COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.240-B, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão da FUNDAÇÃO DOM JOAQUIM para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Tefé, Estado do Amazonas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n°, de 22 de agosto de 2000, que renova por dez anos, a partir de 1° de maio de 1993, a concessão da Fundação Dom Joaquim para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Tefé, Estado do Amazonas.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Presidente

Deputado OSMAR SERRAGLIO Relator